

SENADO FEDERAL

Ofício nº 518 (SF)

Brasília, em 2 de julho de 2019.

PL 3715/2019

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 3.715, de 2019, de autoria do Senador Marcos Rogério, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para determinar que, em área rural, para fins de posse de arma de fogo, considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel”.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 07/07/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa,  
para as devidas  
providências.

Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário